



Aprova o ato que outorga
autorização à Associação Rádio
Comunitária TOP FM para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Araguatins, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.870, de 25 de abril de 2018, do Ministério
das Comunicações, que outorga autorização à Associação
Rádio Comunitária TOP FM para executar, por 10 (dez) anos,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Araguaatins, Estado do
Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 7 de março de 2022.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

